

PORTARIA Nº 08 /2015/CASA CIVIL

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: CASA CIVIL DO
ESTADO

2º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	SUBSIDIO		
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista Desenv. Econômico Social	de 15 e	03	12	Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	40	20	20		Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	10	06	04		Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO	Técnico Administrativo	08	06	02	Lei nº 10.052/2014
Decreto Nº 2.226 de 26/03/2014					
Analista Administrativo	09	08	01		Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CASA CIVIL					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE		
CEPROMAT	Empregado Público	Técnico em T.I	01		
SEPLAN	Gestores Governamentais	Gestora Governamental	01		
Profissionais da Área Meio	Analista				

do Governo	Administrativo	02	
SEGES	Profissionais da Área Meio do Governo	Analista Administrativo	01
SECITEC	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	Delegado	01
PJC	Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso	Investigador de Polícia	01
UNEMAT	Técnico da Educação Superior	Agente Universitário	01
METAMAT	Técnico de Nível Superior	Técnico de Nível Superior - Economista	01
SEJUDH	Profissionais do Sistema Penitenciário	Assistente do Sistema Penitenciário	01
SECID	Profissionais da Área Meio Governo	o Analista Administrativo	01

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

Cuiabá-MT, em 14 de Abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c6df93e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar